



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 23  
Jenatas Neto

**DECRETO Nº. 0575, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade ao servidor  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023002578, bem como Parecer Jurídico nº 249/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 1153, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023002578.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal